



# Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 111 – Centro – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-046

Fone: 31 3779-6300 | www.setelagoas.mg.leg.br



## **ATA DA 3ª SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 05 CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇO E O RESPECTIVO JULGAMENTO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2018, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS DE NATUREZA INSTITUCIONAL.**

Às 9h:30min do dia 10 (dez) de abril de 2018 (dois mil e dezessete), na Escola do Legislativo Municipal, reuniu novamente a Comissão Especial de Licitação, nomeada que foi pelo Ato nº 23.918, de 15.05.2018, para a abertura do envelope nº 05, contendo a proposta comercial, com a atribuição da pontuação e o respectivo julgamento. Dando início aos trabalhos a Presidente da Comissão Especial de Licitação verificou que as licitantes proponentes foram convocadas para este ato através de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, Edição nº 733, de 06.04.2018 e no Diário Oficial Eletrônico do Executivo, Edição nº 1.213, de 06.04.2018. Atendendo a convocação se fez presente nesta sessão a licitante proponente **TCDA BOTELHO COMUNICAÇÃO - ME**, neste ato representada pela Srta. Simone Gazolla Rodrigues Rennó, portadora do CPF nº 046.872.526-13 e da Carteira de Identidade nº MG 11.051.292. A licitante proponente **FAZENDA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI**, não se fez representar nesta sessão. Foi constatado que o prazo para interposição de recurso administrativo quanto ao julgamento da fase anterior – proposta técnica - transcorreu em branco, razão pela qual, nos termos do edital regente, passa-se à presente fase de julgamento da proposta comercial. O lacre dos envelopes foram reconferidos pela Comissão Especial de Licitação e pela representante da licitante proponente, constatando a sua inviolabilidade. Aberto os envelopes e conhecida as propostas comerciais a Comissão Especial de Licitação atribuiu às licitantes proponentes a seguinte pontuação.

<b>AGÊNCIA – BOTELHO COMUNICAÇÃO</b>			
<b>Desconto padrão da agência sobre o custo interno de criação</b>			
<b>Percentual Estipulado</b>	<b>Pontuação Estipulada</b>	<b>Percentual concedido</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
80%	10		
90%	20	<b>90%</b>	<b>20 pts</b>
100%	30		

<b>Desconto padrão sobre o custo de vinculação de conteúdo publicitário</b>			
<b>Percentual Estipulado</b>	<b>Pontuação Estipulada</b>	<b>Percentual concedido</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
15%	100	<b>15%</b>	<b>100 pts</b>
16%	90		
17%	80		
18%	70		
19%	60		
20%	50		



# Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 111 – Centro – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-046

Fone: 31 3779-6300 | www.setelagoas.mg.leg.br



Honorários – Produção Gráfica			
Percentual Estipulado	Pontuação Estipulada	Percentual concedido	Pontuação Obtida
10%	100	<b>10%</b>	<b>100 pts</b>
11%	90		
12%	80		
13%	70		
14%	60		
15%	50		

AGÊNCIA – FAZENDA COMUNICAÇÃO			
Desconto padrão da agência sobre o custo interno de criação			
Percentual Estipulado	Pontuação Estipulada	Percentual concedido	Pontuação Obtida
80%	10		
90%	20	<b>90%</b>	<b>20 pts</b>
100%	30		

Desconto padrão sobre o custo de vinculação de conteúdo publicitário			
Percentual Estipulado	Pontuação Estipulada	Percentual concedido	Pontuação Obtida
15%	100		
16%	90		
17%	80		
18%	70		
19%	60		
20%	50	<b>20%</b>	<b>50 pts</b>

Honorários – Produção Gráfica			
Percentual Estipulado	Pontuação Estipulada	Percentual concedido	Pontuação Obtida
10%	100	<b>10%</b>	<b>100 pts</b>
11%	90		
12%	80		
13%	70		
14%	60		
15%	50		

Atribuída a pontuação às licitantes, nos termos da Seção XI do edital regente, a licitante proponente **TCDA BOTELHO COMUNICAÇÃO – ME** obteve 220 (duzentos e vinte) pontos na proposta comercial e a licitante proponente **FAZENDA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELLI** obteve 170 (cento e setenta) pontos na proposta comercial. Prosseguindo com o julgamento, a Comissão Especial passou ao cálculo da **NOTA FINAL** atendendo a fórmula constante no item 5 da Seção XI do edital, qual seja:



# Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 111 – Centro – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-046

Fone: 31 3779-6300 | www.setelagoas.mg.leg.br



**$NF = (80 \times NPT) + (20 \times NPP)$ , onde:**

**NF = Nota Final**

**NPT = Nota da Proposta Técnica**

**NPP = Nota da Proposta de Preço**

Aplicando-se as notas obtidas pelas licitantes proponentes à fórmula acima a classificação final ficou assim definida: Em 1º (primeiro) lugar foi classificada a licitante **FAZENDA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI**, que obteve 10.797,60 pontos (80 x 92,47 + 20 x 170) e em 2º (segundo) lugar foi classificada a licitante proponente **TCDA BOTELHO COMUNICAÇÃO - ME**, que obteve 10.428,00 pontos (80 x 75,35 + 20 x 220). Considerando que a licitante proponentes; Fazenda Comunicação e Marketing Eireli não se fez representar nesta sessão pública, a Presidente da Comissão Especial de Licitação determinou que a intimação da presente decisão fosse feita através de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, valendo a data da edição da publicação como marco inicial para início da contagem do prazo para interposição de recurso administrativo, caso queiram, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Nacional nº 8.666, de 1993. Nada mais a tratar a Presidente da Comissão Especial de Licitação encerrou a presente sessão pública, agradecendo a presença de todos os presentes. Aguarde o transcurso do prazo recursal.

**JAQUELINE HELENA ALVES** - Presidente

**MARIA ELISA ALVES DE OLIVEIRA** – 1ª Secretária

**JORGE ROBERTO DA SILVA** – 2º Secretário

**TCDA BOTELHO COMUNICAÇÃO – ME**

Simone Gazolla Rodrigues Rennó

---